

AVISO DE VAGA

PERITOS JUNIORES

em Desenvolvimento do Capital Humano, incluindo ensino e formação profissionais e/ou sistemas do mercado de trabalho

TIPO DE FUNÇÕES: Agentes temporários – Grupo de funções AD, grau 5

LOCALIZAÇÃO: Turim, Itália

Está preparado para o seu próximo grande desafio?

A Fundação Europeia para a Formação (ETF) pretende constituir uma lista de reserva de peritos juniores entusiastas e proativos, a fim de contribuir para o êxito da sua missão de apoio da reforma das políticas de educação e formação e de emprego em países vizinhos da UE e não só.

Os peritos juniores trabalharão num ambiente internacional e híbrido e desenvolverão relações produtivas e de cooperação com outros peritos e membros da equipa.

Quais serão as suas funções?

Na qualidade de perito júnior, terá a oportunidade de trabalhar numa ou em mais áreas de especialização da ETF (para mais informações, consulte a Estratégia e o Documento Único de Programação da ETF) e de ser acompanhado por outros peritos da ETF.

Trabalhará no desenvolvimento do capital humano e será responsável por alguns ou todos os seguintes aspetos: contribuir para o desenvolvimento de políticas, apoiar o acompanhamento de políticas, prestar aconselhamento em matéria de políticas, contribuir para a elaboração de relatórios, estudos e documentos, desenvolver e manter relações com as partes interessadas, contribuir para os processos de programação e de diálogo político da UE, ler e interpretar dados e provas quantitativas e qualitativas sobre a evolução temática e dos países, partilhar conhecimentos através de diferentes meios de comunicação social e envolver as partes interessadas utilizando métodos inovadores, estabelecer ligações com os serviços da UE, os países parceiros e a comunidade internacional.

Viajará tanto para os países onde a ETF opera como para os Estados-Membros da UE.

Quem pode candidatar-se?

Para ser considerado elegível, o candidato tem obrigatoriamente de cumprir os seguintes requisitos na data-limite para apresentação das candidaturas:

- 1 Ser cidadão de um dos Estados-Membros da União Europeia ou de um dos países onde a ETF opera, excluindo a Bielorrússia;
- 2 Encontrar-se no pleno gozo dos seus direitos civis;
- 3 Encontrar-se em situação regular face às leis de recrutamento que lhe forem aplicáveis em matéria militar;
- 4 Preencher as condições de aptidão física necessárias para o exercício das funções inerentes ao cargo;
- 5 Os candidatos devem ter habilitações de um nível que corresponda a estudos universitários completos de, pelo menos, três anos, comprovadas por um diploma

Apenas serão tomados em consideração os diplomas emitidos pelos Estados-Membros da UE ou que tenham sido objeto de certificados de equivalência concedidos pelas autoridades desses Estados.

- 6 Possuir um conhecimento aprofundado (nível C1 em todas as dimensões, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas ou QECRL) de uma das línguas da União e possuir um conhecimento satisfatório (nível B2 em todas as dimensões, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas) de outra língua da União, na medida do necessário ao exercício das suas funções.

Quem procuramos?

Experiência profissional

- Os candidatos devem ter um mínimo de três anos de experiência profissional, ao longo dos últimos seis, nos domínios do desenvolvimento do capital humano, incluindo ensino e formação profissionais (EFP) ou sistemas de aprendizagem ao longo da vida e/ou análise do mercado de trabalho (MT) e políticas de emprego, em conformidade com a secção «Quais serão as suas funções?»

Conhecimentos técnicos e competências

- boa compreensão do desenvolvimento do capital humano, incluindo sistemas de EFP ou de aprendizagem ao longo da vida e/ou análise do mercado de trabalho e políticas de emprego
- excelentes competências digitais
- boas competências em matéria de trabalho em rede
- Experiência de trabalho no ambiente da UE

Excelentes competências pessoais nas seguintes áreas:

- adaptabilidade;
- capacidade de análise, incluindo a capacidade de ler e interpretar dados
- consciência e sensibilidade interculturais
- promoção de relações de colaboração;
- comunicação oral e escrita;
- auto-organização;

competências sociais que correspondam aos valores da ETF

- orientação para o serviço
- inovação e criatividade
- integridade e respeito
- responsabilidade pelas próprias ações
- trabalho em conjunto

Mais-valias

- bom conhecimento das políticas, ferramentas e instrumentos da UE e/ou internacionais em matéria de desenvolvimento do capital humano
- bom conhecimento das políticas, ferramentas e instrumentos da UE e/ou internacionais em matéria de desenvolvimento do capital humano
- grau de mestrado ou superior em ciências sociais, economia, educação, psicologia ou ciências políticas

Quem somos?

A ETF é uma agência da UE que trabalha na reforma do ensino, da formação e do mercado de trabalho, com uma diferença: trabalhamos fora da União Europeia.

A nossa missão consiste em construir um futuro melhor para as pessoas. Pretendemos contribuir para a coesão social e o crescimento sustentável dos países em que trabalhamos. Os Estados-Membros da UE e os seus cidadãos beneficiam, por sua vez, de melhores relações económicas com esses países.

Está à procura de uma carreira em que consiga efetivamente fazer a diferença? Venha trabalhar connosco! Somos uma equipa dinâmica de profissionais entusiastas e dedicados a promover os valores da UE e a criar uma mudança positiva. Eis apenas algumas razões pelas quais deve juntar-se a nós:

Na ETF, celebramos a diversidade e a inclusão, e trabalhará num ambiente dinâmico e multicultural onde poderá interagir com pessoas de toda a Europa e não só. Com membros do pessoal que representam mais de 25 nacionalidades, estamos empenhados em criar um local de trabalho inclusivo em que todos se sintam valorizados, respeitados e apoiados. Acreditamos que, independentemente do seu género, idade, raça, religião, orientação sexual, identidade ou deficiência, tem algo único para oferecer à nossa equipa.

A nossa abordagem colaborativa significa que irá trabalhar em equipa com as partes interessadas internas e externas, contribuindo com a sua experiência e contando com apoio mútuo. Dedicados à integridade e responsabilidade, promovemos a inovação e a criatividade através da exploração de novas ideias, conceitos e tendências.

Estamos empenhados em ajudá-lo a realizar o seu pleno potencial. Os nossos programas de aprendizagem e desenvolvimento estão concebidos para o ajudar a crescer, tanto a nível pessoal como profissional, com uma série de oportunidades para desenvolver as suas competências e enfrentar novos desafios. Desde programas de acolhimento a cursos de línguas, passando pela formação em competências técnicas e sociais e aprendizagem eletrónica (e-learning), oferecemos uma variedade de oportunidades de aprendizagem que vão ao encontro das suas necessidades e agenda.

Na ETF, compreendemos a importância do equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada. Oferecemos regimes de trabalho flexíveis, incluindo trabalho à distância e opções a tempo parcial, para que consiga gerir os seus compromissos profissionais e pessoais.

A nossa espetacular localização em Turim oferece uma série de oportunidades culturais e de entretenimento, desde galerias de arte e restaurantes a óperas e parques. Além disso, com os Alpes e o Mediterrâneo a um pulo, terá muitas opções para escapadelas interessantes durante o fim de semana.

Também oferecemos um pacote remuneratório competitivo, que inclui benefícios financeiros e seguro de saúde, para garantir que o candidato é cuidado tanto dentro como fora do escritório.

Se estiver pronto para se juntar a uma equipa de profissionais dedicados que estão efetivamente a fazer a diferença, não hesite em candidatar-se.

Como deve apresentar a sua candidatura?

A data-limite para a apresentação das candidaturas é 15 de maio de 2023, às 23h59 (hora de Turim).

O candidato é convidado a enviar a sua candidatura através do sítio Web da Fundação Europeia para a Formação, na secção “about” (acerca) e depois na secção “recruitment” (recrutamento).

Os candidatos são vivamente aconselhados a não esperar até ao último dia para apresentar as suas candidaturas, uma vez que um forte tráfego de Internet ou uma falha de ligação à Internet podem causar dificuldades de envio. A Fundação Europeia para a Formação não pode ser responsabilizada por qualquer atraso na sua candidatura causado por essas dificuldades.

Requisitos formais

O candidato deverá facultar todos os documentos mencionados abaixo, até à data-limite, de preferência em inglês:

- uma carta de apresentação no máximo com uma página, com uma explicação do motivo pelo qual o candidato está interessado no lugar a concurso;
- um curriculum vitae com o modelo CV Europass;

Tenha em atenção que apenas as candidaturas apresentadas em linha através do sítio Web da EFT, em conformidade com os requisitos formais acima mencionados, serão aceites para a fase de seleção.

Como funciona o processo de seleção?

Comité de seleção

O diretor da EFT nomeia um comité de seleção. A sua composição é publicada no sítio Web da EFT juntamente com o anúncio de vaga.

Os trabalhos do comité, bem como as suas deliberações, são estritamente confidenciais, não sendo permitido nenhum contacto com os seus membros. O contacto com os seus membros constitui um motivo para a desqualificação do processo.

Quatro fases consecutivas:

Fase 1 – Seleção das candidaturas com base nos critérios de elegibilidade

As candidaturas que satisfaçam todos os critérios de elegibilidade e requisitos formais passam para a fase seguinte.

Nota: os documentos comprovativos da elegibilidade serão solicitados aos candidatos selecionados e avaliados antes da contratação. Para mais informações, consulte a secção «Próximas etapas».

Fase 2 – Seleção para entrevistas e testes escritos

Com base nas informações fornecidas no curriculum vitae, o júri avaliará as candidaturas em função da experiência profissional e das competências e aptidões técnicas exigidas. Consulte a secção «Quem procuramos?»

Os candidatos que apresentarem as candidaturas mais apropriadas serão convidados para uma entrevista e para realizar testes escritos. Serão aceites cerca de 15 candidatos.

Dado que a EFT prevê um maior número de candidaturas, apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados pelos agentes de RH. Prevê-se que tal tenha lugar no final de maio / início de junho de 2023.

Fase 3 – Entrevistas e testes escritos

O comité avaliará a experiência profissional e as competências dos candidatos necessárias para o lugar a concurso e para os agentes temporários da UE através de uma entrevista e de testes escritos. Pelo menos uma parte dos testes será avaliada de forma anónima. As entrevistas e os testes escritos serão realizados preferencialmente em inglês.

Após a conclusão desta fase, o comité apresentará ao diretor da EFT uma proposta de lista de reserva de candidatos adequados considerados os mais aptos em função da experiência profissional, das competências e das mais-valias.

Os candidatos adequados devem ter obtido, pelo menos:

- 70 % dos pontos atribuídos às competências pessoais e
- 70 % dos pontos atribuídos às competências técnicas e à experiência profissional relevante.

Esta fase está prevista para junho de 2023. Será organizada remotamente.

Fase 4 – Constituição de uma lista de reserva

Após a avaliação da proposta feita pelo comité, o diretor da EFT constituirá a lista de reserva dos candidatos que considerar mais adequados para o cargo.

A lista é válida até 31 de dezembro de 2023. Esta validade poderá ser prorrogada por decisão do diretor. A inclusão nesta lista não garante uma oferta de emprego. Quando o lugar a concurso ficar vago ou tiver de ser provido, o diretor poderá oferecer um emprego a um candidato da lista cujo perfil melhor corresponda às necessidades da EFT nesse momento.

A duração do ou dos contratos oferecidos pode variar de acordo com as necessidades da ETF nesse momento. O contrato pode ser renovável e está sujeito a um período de estágio de nove meses.

Próximas etapas

Caso ofereça um contrato de trabalho, a EFT só ficará vinculada à oferta se, antes da assinatura do contrato, o candidato tiver:

- apresentado comprovativos de que cumpre todos os critérios de elegibilidade. O candidato deverá:
 - apresentar os originais ou cópias autenticadas de todos os documentos pertinentes, incluindo um registo criminal limpo;
 - realizar um exame médico que comprove que preenche as condições de aptidão física necessárias ao exercício das funções em causa;
- informar a EFT de qualquer conflito de interesses real ou potencial e ter sido considerado como não tendo qualquer interesse pessoal suscetível de comprometer a sua independência ou qualquer outro conflito de interesses.

Contrato de trabalho

Os contratos de agente temporário estão em conformidade com as disposições do artigo 2.º, alínea f), do Regime Aplicável aos Outros Agentes (ROA) da União Europeia. Nos termos deste tipo de contrato, o agente fica obrigado a respeitar o Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia e as regras de execução pertinentes.

Continuidade do emprego entre as agências da UE

Caso o candidato escolhido seja atualmente titular de um contrato de agente temporário nos termos do artigo 2.º, alínea f), do ROA e se qualifique para uma transferência ao abrigo desse regime, o leque de graus admissível para este cargo é AD 5 a AD 6.

Cooperação entre as agências da UE

A fim de promover a colaboração entre as agências da UE, a ETF poderá partilhar a lista de reserva com outras agências. Antes de partilhar, a EFT solicitará a cada candidato da lista de reserva autorização para partilhar a sua candidatura. A EFT informará igualmente cada candidato sobre a ou as agências que irão receber os seus dados.

Remuneração

Vencimento normal de um agente solteiro com três anos de experiência profissional relevante: aproximadamente 4000 EUR líquidos/mês; ou de um agente com três anos de experiência profissional relevante, subsídio de expatriação e um filho a cargo: aproximadamente 5800 EUR líquidos/mês.

Informações complementares

Os documentos fornecidos durante o processo não serão devolvidos aos candidatos, ficando arquivados na ETF durante o tempo necessário e sendo posteriormente destruídos.

A legislação da UE em matéria de proteção dos dados pessoais e de confidencialidade das informações aplica-se a todos os dados pessoais recolhidos para este processo.

Para mais informações, consultar a secção Privacy statement (Declaração de confidencialidade) do sítio Web da Fundação Europeia para a Formação.

Os candidatos que considerem que os seus interesses foram prejudicados por qualquer decisão relacionada com o processo podem apresentar uma reclamação seguindo as instruções disponíveis no sítio Web da Fundação Europeia para a Formação.

NOTAS: Na eventualidade de se verificarem discrepâncias entre as diferentes versões linguísticas, faz fé a versão inglesa.